Referência L: Unidade de Gestão Florestal do Barroso e Padrela — Vila Pouca de Aguiar;
Referência M: Unidade de Gestão Florestal do Nordeste Transmontano — Bragança.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, áreas de actuação, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e regras de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

203793833

Aviso n.º 20746/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão, no âmbito da Direcção Regional de Florestas do Alentejo

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para recrutamento dos titulares de direcção intermédia de 2.º grau, criados pelo Decreto Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, que estabelece a missão, atribuições e organização interna da Autoridade Florestal Nacional (AFN), nomeadamente no seu artigo 10.º que define, em mapa anexo, os lugares de direcção intermédia, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º do Despacho n.º 9750/2010, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 111, de 9 de Junho de 2010:

Referência X: Divisão de Recursos, Gestão Florestal e Administração Geral — Évora;
Referência Y: Unidade de Gestão Florestal do Alto Alentejo e Alentejo Central — Portalegre;
Referência Z: Unidade de Gestão Florestal do Baixo Alentejo — Beja;
Referência AA: Unidade de Gestão Florestal do Alentejo Litoral — Alcácer do Sal.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, áreas de actuação, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e regras de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

203793703

Aviso n.º 20747/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão, no âmbito da Direcção Regional de Florestas do Centro

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para recrutamento dos titulares de direcção intermédia de 2.º grau, criados pelo Decreto Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, que estabelece a missão, atribuições e organização interna da Autoridade Florestal Nacional (AFN), nomeadamente no seu artigo 10.º que define, em mapa anexo, os lugares de direcção intermédia, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 9750/2010, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 111, de 9 de Junho de 2010:

Referência N: Divisão de Recursos e Gestão Florestal — Viseu;
Referência O: Divisão de Administração Geral — Viseu;
Referência P: Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral — Marinha Grande;
Referência Q: Unidade de Gestão Florestal do Dão e Lafões — Viseu;
Referência R: Unidade de Gestão Florestal da Beira Interior Norte — Guarda;
Referência S: Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Norte — Lousã;
Referência T: Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Sul/Beira Interior Sul — Castelo Branco.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, áreas de actuação, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e regras de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

203793777

Aviso n.º 20748/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão no âmbito da Direcção Regional de Florestas do Algarve

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para recrutamento dos titulares de direcção intermédia de 2.º grau, criados pelo Decreto Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, que estabelece a missão, atribuições e organização interna da Autoridade Florestal Nacional (AFN), nomeadamente no seu artigo 10.º que define, em mapa anexo, os lugares de direcção intermédia, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 9750/2010, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 111, de 9 de Junho de 2010:

Referência AB: Unidade de Gestão Florestal do Algarve — Faro.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, áreas de actuação, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri e regras de candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso.

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres.*

203793728

Direcção-Geral de Veterinária

Aviso (extracto) n.º 20749/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e ainda pelo despacho da Exmª Senhora Subdirectora-Geral proferido em 17-09-2010, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para ocupação do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos e Produtos Veterinários da Direcção de Serviços de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário da Direcção-Geral de Veterinária, sediada no Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 2 — 1249-105, constante, respectivamente do mapa anexo ao Decreto-Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 219-F/2007, de 28 de Fevereiro e ainda do Despacho n.º 8974/2007, de 17 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 6240/2008, de 5 de Março, e do Despacho n.º 17316/2008, de 26 de Junho.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), disponível no endereço www.bep.gov.pt, a partir da data da publicação do presente aviso.

08 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral de Veterinária, *Susana Guedes Pombo*.

203787856